de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anatan Barata de Carvalho**, responsável pela **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730022010-00,** referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 528/2013/7ªControladoria/TCM
(Processo nº 0733992010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Azenir da Rocha Assunção**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Azenir da Rocha Assunção**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**,**exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733992010-00,**referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 529/2013/7ªControladoria/TCM
(Processo nº 0734152010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freitas Noronha**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freitas Noronha**, responsável pelo **FUNDEB de Santo Antônio do Tauá**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº
0734152010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 539/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliá Jaques Rodrigues.**
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora**Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 540/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliá Jaques Rodrigues**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliá Jaques Rodrigues**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560012011-00,** referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 541/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fontelles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, apresentar defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 122/2013 – 4ª Controladoria/TCM, e especialmente às seguintes:
1- Atraso no envio a este TCM da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
2- Não envio a este TCM dos RGF´s do 1º,2º e 3º quadrimestres;
3- Descumprimento da Instrução Normativa nº 02/2011/TCM, do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do § 3ª do art. 164 da C.F, visto que as disponibilidades de caixa no montante de R$41.319,26 não foram depositadas em instituições financeiras oficiais;
4- Descumprimento do art.29-A, I da C.F, visto que a despesa do Poder Legislativo ultrapassou o percentual de 7% estabelecido no art.29-A, I da C.F, alterado pela E.C nº 58/2009.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 542/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560052011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro da Silva Cavalcante**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro da Silva Cavalcante**, responsável pelo**Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 543/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560192011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliá Jaques Rodrigues**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliá Jaques Rodrigues,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560192011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 544/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 560202011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliá Jaques Rodrigues**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliá Jaques Rodrigues,** responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Peixe-Boi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **560202011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 551/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 200814233-00 –Convênio/Centro Comunitário Boa Esperança e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 041/2008**, firmado entre o **Centro Comunitário Boa Esperança e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R$995,60** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 553/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 200903183-00 –Convênio/Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Noemi de Lima Rodrigues**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Noemi de Lima Rodrigues**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 001/2009**, firmado entre a **Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R$ 34.560,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 554/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 200907603-00 –Convênio/Movimento República de Emaús e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 007/2009**, firmado entre o **Movimento República de Emaús e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R$ 400.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 555/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 200804227-00 –Convênio/Movimento República de Emaús e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda das Graças Borges Trapasso**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 002/2008**, firmado entre o **Movimento República de Emaús e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R$ 500.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 556/2013/4ªControladoria/TCM
(Processo nº 200919654-00 –Convênio/Associação Comunitária do Bairro do Guamá e FUNPAPA)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Augusto Pontes Moraes**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Augusto Pontes Moraes**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 022/2009**, firmado entre a **Associação Comunitária do Bairro do Guamá e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA,** para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R$ 44.858,74** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.
Belém, 17 de junho de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE